



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 037/2024

Reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Volta Redonda o “Samba da Jurema” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Imaterial do Município de Volta Redonda o “Samba da Jurema”.

Art. 2º O Samba da Jurema, bem como suas manifestações culturais, passa a ser considerado integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Volta Redonda.

Art. 3º Para efeitos desta Lei, engloba-se como atividade cultural:

I – Samba de roda;

II – Samba de terreiro;

III – Partido-alto;

IV – Música de raiz;

V – Trabalhos de artistas independentes;

VI – Ações de Solidariedade.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal apoiará no que couber, com a organização dos eventos dispostos no *caput*, tendo por escopo principal a preservação dos valores culturais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 13 de março de 2024.

Antônio Régio Gonçalves Dias
Vereador



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 037/2024

JUSTIFICATIVA: O Samba da Jurema nasceu da necessidade, do amor e da alegria. Nasceu da compreensão de que quando se junta o amor e a alegria é possível suprir as necessidades. O Samba da Jurema nasceu para ser uma ação entre amigos e tudo isso começa a acontecer quando deixa de ser só uma ideia e quando acontece sua primeira edição, no dia 11 de março de 2018, realizada no Bar do Natinho, no bairro São Luiz, em Barra Mansa/RJ, a pouco menos de 3km da Comunidade Omariô de Jurema, localizada no bairro Santa Clara, também em Barra Mansa/RJ. A ideia surge da necessidade de angariar fundos para custear despesas como luz, água, IPTU e a manutenção do espaço físico da comunidade, afinal, as contas vencem para o Omariô de Jurema, da mesma maneira que vence para todas as Igrejas e Templos.

O Samba da Jurema, na teoria, não passa de um evento - como outro qualquer - que toca samba com feijoada. No entanto, o evento solidário vai muito além. Na prática, ele ganhou força por ser agregador, servindo para desmistificar tabus, unir classes, dar voz ao povo negro, abrir espaço para artistas independentes e dividir todas essas conquistas com instituições e ONGs que trabalham em favor do outro.

E foi após as primeiras edições do Samba da Jurema que nasceu o Projeto Casa Jurema, uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, sem distinção de cor, sexo, nacionalidade, raça, profissão, credo religioso ou político, com caráter filantrópico, beneficente, social e cultural, devidamente registrada e documentada. Ela é o braço fazedor de cultura da Comunidade Omariô de Jurema, fundada em 1970. Na Casa Jurema são oferecidas aulas de reforço escolar e musicalização infantil às crianças do bairro Santa Clara e adjacências, entre 7 e 12 anos, devidamente matriculadas na escola. As aulas ainda acontecem na varanda da comunidade, mas sonhamos com o nosso container social, que será um espaço preparado exclusivamente para receber essas crianças, oferecendo atividades que proponham o desenvolvimento pessoal, preparando-as para um futuro pensante. Entendemos e acreditamos que só a educação pode mudar as perspectivas de um futuro melhor. Queremos trabalhar o lado bom das pessoas e não usar suas dificuldades como bandeira. Nosso principal objetivo é desenvolver a capacidade dessas crianças, no que elas sabem fazer de melhor. Não vamos trabalhar problemas e sim, soluções.

O crescimento do Samba da Jurema motivou os voluntários do evento a compreender que seria possível fazer mais, não só pela nossa casa, mas por toda a comunidade na qual estamos inseridos.

As histórias caminham juntas. Por isso é impossível falar da Casa Jurema sem citar o evento Samba da Jurema, que foi idealizado exclusivamente para ser beneficente e ao longo de 13 edições já recebeu quase 30 mil pessoas e arrecadou aproximadamente 10 toneladas de alimentos não perecíveis, além de inúmeros brinquedos, roupas e



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 037/2024

agasalhos. O evento é feito exclusivamente por voluntários e com 100% da arrecadação para a causa.

Na realização do Samba da Jurema cedemos espaços a outras instituições, para que façam suas arrecadações e possam dar andamento aos seus projetos. Em todas as edições do evento estiveram presentes a Escola Quilombola de Santana Irmã Elizabeth Alves, o SOS Barra Mansa, a APAE Volta Redonda e a Tenda Espírita Pai Cambinda que, com os valores arrecadados durante o samba, puderam impulsionar suas atividades. Também abrimos espaço para mais de 30 artesãos e artistas independentes, que durante o evento podem expor seus trabalhos e comercializar sua arte. Muitos desses artistas são mulheres, negras e provedoras da família. Por todos os feitos, em 22 de agosto de 2019, a Câmara Municipal de Volta Redonda concedeu ao evento Samba da Jurema, por sua dedicação no trabalho voltado para expansão cultural, incentivando a disseminação das práticas do folclore regional.

Do Samba da Jurema nasce também o grupo Juremeiros, que reúne um grande time de talentos do samba e que desde a primeira edição do Samba da Jurema ganha notoriedade a cada apresentação. O evento solidário serviu de palco para enaltecer o talento desses músicos que atuam no segmento há anos e com menos de um ano de formação já receberam o Troféu Melhores do Ano como grupo revelação 2018, promovido pelo apresentador da Band, Taí Braz; ganharam o troféu na categoria música, no II Prêmio Dandara e Zumbi dos Palmares; e receberam do jornalista Cláudio Alcântara o Prêmio Olho Vivo de melhor EP 2023. O grupo já dividiu palco com Marquinhos Sathan, Leci Brandão e Samba de Caboclo. Ao todo, ao longo dos anos, já levaram mais de 200 mil pessoas aos seus shows.

A Casa Jurema, apesar de legalizada, ainda não possui sede. A previsão de início da obra para instalação do container era março de 2020, mas por causa da pandemia, precisou ser adiado. Não tínhamos ideia de que a pandemia duraria tanto tempo e em meio a tanto medo, mas principalmente pelo respeito à vida, não pudemos voltar com o evento, principal mantenedor desse sonho. Os valores arrecadados foram aplicados na continuidade da assistência às pessoas em situação de vulnerabilidade que, durante e após a pandemia, ficaram mais vulneráveis.

Com a retomada dos eventos pós-pandemia, fizemos apenas 4 edições: 10ª edição em 2021, no Hotel-Escola Bela Vista, em Volta Redonda/RJ; 11ª edição em 2022, na Cidade Campo, também em Volta Redonda/RJ, sendo essa edição contemplada no edital Povos Tradicionais Presentes RJ, promovido pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado, que teve como principal objetivo fomentar a manutenção da cultura de Povos e Comunidades Tradicionais, assim como mobilizar e aplicar recursos para a valorização e a preservação da memória,



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 037/2024

da ancestralidade e do patrimônio cultural fluminense, de acordo com o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, constantes na Lei nº 7.035/2015; e 12ª e 13ª edição em 2023, na Unidade Barra Mansa do Sest/Senat. Aos poucos estamos ganhando fôlego para continuar o projeto de ter o primeiro container social. Desistir nunca será uma opção.

O Samba da Jurema tem o compromisso de contribuir com a preservação da tradição do samba em Volta Redonda e em toda a Região Sul Fluminense, retomando a tradição da prática da espontaneidade e do improviso, formas tradicionais de fazer samba de raiz, partido-alto e o samba de terreiro. Incentivando, apoiando e promovendo ações de valorização das comunidades e sua cultura, respeitando a velha-guarda, principais detentores da tradição e dos saberes.

Com o Samba da Jurema vivemos um sonho e hoje, este sonho tem forma e, embora a Casa Jurema não estivesse nos planos iniciais, ela se tornou o principal motivo de existirmos. Acreditamos que tudo isso só acontece porque primeiro levantamos a bandeira do amor e da alegria, e com isso, nasceu uma nova forma de transformar as pessoas.

Prot. 0641/24
ACR